



Prefeitura Municipal de Capanema

LEI Nº 1201/2008 de 20 de agosto de 2008–Poder Legislativo

Reconhece de Utilidade Pública a Entidade Semeando Esperança/AE- ONG.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica reconhecida de **Utilidade Pública** a Entidade **Semeando Esperança/AE-ONG**, CNPJ 09.571.098/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de finalidade filantrópica, com sede e foro à Rua Otávio Francisco de Mattos, 805, nesta cidade de Capanema, Estado do Paraná.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de agosto de 2008.


Milton Kafer
Prefeito Municipal


Hermes Caporal
Secretário de Administração